ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Sala dos Oficiais de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE PENHORA

Em três de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta Comarca de Rondonópolis-MT, o(s)Oficial(is) de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara CÍVEL nos autos de número 1008424-61.2019.8.11.0003 a requerimento de BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de RENUCAR TRANSPORTES LTDA – ME e Outro e após as formalidades legais passei a proceder com a penhora do bem abaixo descrito:

BENS INDICADOS À PENHORA: 50% (cinquenta por cento) de Um lote de terreno para construção, sob nº 05 da quadra F-2, do loteamento denominado **"JARDIM BELO HORIZONTE"**, zona urbana desta cidade, com a área de 334,80m² (trezentos e trinta e quatro vírgula oitenta metros quadrados), dentro dos limites e confrontações descritas na **matrícula nº 42.504 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/ MT.**

Feito a penhora do bem acima descrito deixei como depositário Renato Luis Zamignan, que prometeu bem e fiel cumprir o encargo de fiel depositário, cientificando-o que não poderá abrir mão do referido deposito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito acima indicado, na forma e sob as penas de Lei.

Em seguida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Renato Luis Zamignan
Depositário

Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 13/11/2026 15:46:39
Número do documento: 26081710425540700000227489686
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26081710425540700000227489686
Assinado eletronicamente por: JOAO BATISTA REIS DOS SANTOS - 17/08/2026 10:42:55